



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 593, 19 DE Março DE 2008.

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inciso II do artigo 41 c/c artigos 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir **Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 392.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
041220039.2.002000-4.6.90.71.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada - QUATISPREV	69.120,00
041220039.2.002000-4.6.90.77.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada – LIGHT	38.720,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010039.2.002009-4.6.90.71.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada - QUATISPREV	36.720,00
103010039.2.002009-4.6.90.77.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada – LIGHT	5.280,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
201220039.2.002000-4.6.90.71.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada - QUATISPREV	2.160,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
123610039.2.002010-4.6.90.71.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada - QUATISPREV	6.480,00
123610039.2.002010-4.6.90.77.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada - LIGHT	29.920,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 – FUNDEB		
123610041.2.015010-4.6.90.71.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada - QUATISPREV	86.400,00
123650039.2.002010-4.6.90.71.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada - QUATISPREV	6.480,00
123660092.2.002000-4.6.90.71.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada - QUATISPREV	4.320,00



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
041220039.2.002000-4.6.90.77.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada – LIGHT	102.080,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
081220039.2.002000-4.6.90.71.00.0000	– Amortização de Dívida Contratada - QUATISPREV	4.320,00

Art. 2º- Os recursos para fazer face à estas despesas, serão os provenientes das seguintes Fontes de Recursos:

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
999990999.0.999000-9.9.99.99.99.0000	– Reserva de Contingência	392.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 19 de Março de 2008.

Alfredo José de Oliveira
Prefeito Municipal